PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/ 2022

Considerando:

a) que, no Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, sendo, em valores absolutos, o sexto tipo mais comum no mundo e o mais prevalente em homens, representando cerca de 10% do total de cânceres;
b) que, de acordo com estatísticas estadunidenses, um em cada seis homens desenvolverá câncer de próstata no decorrer da vida;
c) que, globalmente, o câncer de próstata é responsável por 10% de todas as mortes provocadas por câncer em pacientes do sexo masculino;
d) que o câncer de próstata é o tumor mais comum entre homens com mais de 50 anos, sendo considerado um câncer da terceira idade, já que cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrem a partir dos 65 anos;
e) que a idade é um fator de risco importante para o câncer de próstata, uma vez que tanto a incidência como a mortalidade aumenta significativamente após os 50 anos;
f) que o diagnóstico do câncer de próstata é realizado por meio da conjugação de achados no exame clínico com o resultado da dosagem do antígeno prostático específico (PSA) no sangue, mas parte da população não realiza tais exames por falta de condições econômicas;
g) que comumente os bancos de sangue do HEMOBA se encontram em níveis baixos, sendo cabível a adoção de medidas e políticas públicas para estimular a doação de sangue entre a população da Bahia;
h) que, ao coletar sangue para doação, o HEMOBA realiza testes para Hepatite B, Hepatite C, HIV, HTLV, Doença de Chagas e Sífilis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA

ao Excelentíssimo Governador Rui Costa que o HEMOBA passe a testar os níveis de PSA no sangue de homens com cinquenta anos ou mais coletado para doação, de modo a estimular a doação de sangue.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA